



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 109/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **BRENO FIGUEIREDO BARROS QUINTANILHA, Mat.1172**, servidor estatutário desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$792,27 (Setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)**, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Abril de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
09 de Abril de 2015.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente